

DELIBERAÇÃO Nº 178 – 25/07/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- O déficit atualmente no Teto Financeiro da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;
- Deliberação CIB/PR nº 160/2016 que aprova o Plano de Ação Regional de Urgência e Emergência das Macrorregião Noroeste;
- Portaria GM/MS Nº 2395 de 2011, a qual organiza o Componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- O Plano Diretor de Regionalização do Paraná, revisto em 2015.

APROVA “AD REFERENDUM

- 1- A inclusão do Hospital Santa Rita de Maringá – CNES 2743469 como Porta de Entrada da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste do Paraná;
- 2- Altera o Plano de Ação Regional da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião Noroeste;
- 3- O repasse de recursos do Fundo Nacional da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde do município de Maringá, no valor mensal de R\$ 300.000,00/mês (Trezentos mil reais) R\$ 3.600.000,00/ano (Três milhões e seiscentos mil reais), para incremento do Teto da Média e Alta Complexidade.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenação Estadual